



CURRAIS NOVOS - RN

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE  
PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS  
GABINETE DO PREFEITO

---

### **LEI Nº 3.660 DE 22 DE JUNHO DE 2021.**

*"Denomina de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino) a Rua Projetada perpendicular à Rua Iracema Emília Dantas situada em terras do DNOCS no bairro Manoel Salustino, iniciando na coordenada 773.689.04 m-E 9.307.013.49 m-N, findando na coordenada 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, no Município de Currais Novos/RN, e dá outras providências."*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições legais. Faz saber que a Câmara Municipal aprovou o Projeto de Lei Nº 027/2021, de autoria do Vereador Francisco Iranilson de Medeiros e EU sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de Francisco Lino Bezerra Neto (Irmão Lino) a rua projetada perpendicular à rua Iracema Emília Dantas situada em terras do DNOCS no Bairro Manoel Salustino, iniciando na coordenada 773.689.04 m-E 9.307.013.49 m-N findando na coordenada 773.728.17 m-E 9.306.982.36 m-N, no município de Currais Novos, RN. (Segue em anexo o histórico do homenageado e o mapa topográfico da respectiva área).

**Art. 2º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Currais Novos-RN, Palácio Prefeito "Raul Macêdo", em 22 de Junho de 2021.

**ODON OLIVEIRA DE SOUZA JÚNIOR**

Prefeito